

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 30 de Março de 2023 | Edição Nº 628 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.328/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA "MARIA DEMARCE DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"Maria Demarce da Silva"** a rua projetada "40", que se localiza no bairro Vila Reis, no Município de Atílio Vivacqua, na forma da planta, anexo único desta lei.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art.1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 015, DE 30 DE MARÇO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Formação para os profissionais da Rede Municipal de Educação de Atílio Vivacqua que será composta pelos seguintes servidores:

- André Santana Leal;
- Herica Santos Molon;
- Juliana Scarpi Torres Poggian;
- Luciana Scarpi Torres;
- Magda da Silva Santiago;
- Mirele Conceição Marques Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua – ES, 30 de março de 2023

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 016/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA PORTARIA SEME Nº 03/2023 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA SUBSIDIAR O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para subsidiar o Provimento da Função de Gestor de Unidade Escolar que terá como atribuições receber, analisar e avaliar os Planos de Gestão Escolar, os títulos e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a participação do Processo, realizar e avaliar os candidatos na entrevista e coordenar e orientar todas as demais atividades necessárias para a execução das etapas que compõem o processo de provimento da função de gestor de unidade escolar:

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Estela Dalva Cardoso Natalino
Fernanda Delorence
Marilene Duarte Ventury
Maria Aparecida Furtado Freitas Lima
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Herica Santos Molon
- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**
Lauro Nascimento Tosta
Mário Sergio França Brito
- **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO (SINDIUPES):**
Marcelino Manoel dos Santos
- **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Fernando Fernandes Ferreira
Michele Maximo Conceição

- **REPRESENTANTES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEME/AV:**
Argentina Falcão Caldeira Torres
Milena Santana da Silva
- **REPRESENTANTE DE PROGRAMAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DA SEME/AV:**
Magda da Silva Santiago

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua - ES, 30 de março de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMADER 017/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 182, da Lei Complementar N. 1.324, de 06 de dezembro de 2002, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade crescente de realizar serviços de reparo e consertos nos equipamentos de trabalho diário desta secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar e fiscalizar o uso adequado e conscientes do bem público,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o uso e conservação dos bens, equipamentos, veículos, materiais de utilização diária nesta secretaria.

I – É de inteira responsabilidade de todos os servidores lotados nesta secretaria, a correta utilização dos equipamentos de trabalho disponibilizados para a realização de sua função.

II – Todo e qualquer equipamento que for danificado por má utilização, será avaliado pela chefia imediata, lavrado uma ocorrência interna e imediatamente encaminhada ao setor patrimonial.

Parágrafo único: Entende-se por equipamentos de trabalho, veículos de qualquer natureza, máquinas, tratores, caminhões, ferramentas de trabalho e/ou todas aquelas adquiridas com recursos públicos para o exercício do trabalho diário.

Art. 2º - O servidor que causar diretamente um dano ao patrimônio público será responsabilizado, civil e criminalmente, conforme previsto no Art. 172, IX da Lei 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de março de 2023.

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

ID CiudadES Contratação:
2023.010E0500001.01.0001

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, para até 30 (trinta) ramais/linhas, bem como, estabelecer o comodato de 03 (três) linhas telefônicas móveis, com ligações ilimitadas fixo/móvel para todo território nacional, com 5gb de internet cada, para atendimento da secretaria municipal de saúde de Atílio Vivacqua/ES. **Abertura:** 13/04/2023 às 10h00min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 29/03/2023.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

ID CiudadES Contratação:
2023.010E0700001.01.0005

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, para até 70 (setenta) ramais/linhas, bem como, estabelecer o comodato de 07 (sete) linhas telefônicas móveis, com ligações ilimitadas fixo/móvel para todo território nacional, com 5gb de internet cada, para atendimento das secretarias municipais / unidades gestoras – SEMGOV, SEME, SEMUR, SEMAF, SEMMA, SEMCTEL, SEMADER, SEMAS e CGM. **Abertura:** 13/04/2023 às 08h00min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 29/03/2023.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CiudadES Contratação:
2023.010E0700001.01.0004

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do referido **Pregão Presencial**, visando a correção de cláusulas do edital. **Objeto:** Aquisição de Marmitex (refeição preparada). **ONDE SE LÊ:** **Abertura:** 11/04/2023 às 13h30min. **LEIA-SE:** **Abertura:** 14/04/2023 às 13h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 30/03/2023.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Chamamento Público nº 01/2023
Processo Administrativo nº 7990/2022

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº27.165.620/0001-37, sito a Praça José Valentim Lopes, 02, centro, Atílio Vivacqua, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da Comissão de Avaliação, instituída pelo Decreto nº. 175/2022, de 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais torna publica a presente **RETIFICAÇÃO** ao anexo II – Cronograma de Execução- do edital de Chamamento Público nº 01/2023 (Objeto: PERMISSÃO DE USO DE UNIDADES HABITACIONAIS DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA).

O novo cronograma está disponível na página de licitações no site oficial do Município de Atílio Vivacqua www.pmv.es.gov.br

Atílio Vivacqua, 30 de março de 2023

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br